



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

06 06 04

l. P. G. P. G. P. G.

MOÇ 1502 /2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

No Protocolo Legislativo n.º 1502/2004, em

20 de Junho de 2004, na Sala de Reuniões do Distri-

to Federal, para discussão da Ordem do Dia;

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor FÁBIO RICARDO, proprietário da oficina Martelinho de Ouro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Em 08/06/2004
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Gestão

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 1502 /04
Fls. N.º 01
045

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FÁBIO RICARDO, proprietário da oficina Martelinho de Ouro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FÁBIO RICARDO, proprietário da oficina Martelinho de Ouro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o FÁBIO RICARDO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor FÁBIO RICARDO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

OP:	DATA:
MCC:	1502, 04
FIS. N.º	02
CMG	

Gim

Deputado GIM ARGELO